



<p>ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS</p> <p>Edifícios: Igreja, Escola, Mina, Moinho de vento, Molino de Água, Campo de emergência, Farol, Localidades.</p> <p>Linhas: Transmissora de energia, Cerca, Linha telefônica.</p> <p>Rodovias: Auto-estrada pavimentada, sem pavimentação, sem pavimentação, caminho carroçável, trilha, caminho e picada, perfilho de estrada, federal, estadual.</p> <p>Ferrovias: bitola larga, bitola estreita.</p>		<p>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</p> <p>ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS</p> <p>Ponto trigonométrico, Referência de nível, Ponto barométrico, Ponto barométrico, Cota comprovada, Superfície deformada, Área.</p> <p>ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA</p> <p>Curso d'água intermitente, Lago ou lagoa intermitente, Terreno sujeito a inundação, Salina, Brejo ou pantano, Poço (água), Nascente, Riacho e cachoeira grandes, Riacho e cachoeira, Rocha submersa e a descoberto, Molhe e represa, terra e alvenaria, Anconduro, Rio seco ou de alívio, Recife rochoso.</p>		<p>CONVENÇÕES TEMÁTICAS</p> <p>Limites: Distrito, Sub-Distrito, Setor Censitário.</p> <p>Identificação: Distrito, Sub-Distrito, Setor Rural, Setor Urbano, Aglomerado Urbano.</p> <p>LIMITES</p> <p>internacional, interestadual, intermunicipal, áreas especiais.</p>		<p>MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO</p> <p>Escala: 1:100.000</p> <p>Divisão Político-Administrativa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ORÇAMENTO</th> <th>INDICADOR</th> <th>NOME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>270920202709202000</td> <td>Traipu</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ORÇAMENTO	INDICADOR	NOME	270920202709202000	Traipu		<p>ASPECTOS FÍSICOS</p> <p>ACRESTE ALAGANOIS</p> <p>TRAIPU</p> <p>Localização do Estado</p>	
ORÇAMENTO	INDICADOR	NOME													
270920202709202000	Traipu														
<p>ATUALIZAÇÕES CARTOGRÁFICAS</p> <p>COR MAGENTA - Levantamento por GPS com imagens de Satélite</p> <p>COR VERDE - Levantamento aproximado sem comprovação cartográfica</p>		<p>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</p> <p>A DIRETORIA DE GEOGRAFIA SUPLENTE é a responsável pela atualização do mapa em conformidade com o Decreto nº 6.092, de 24 de maio de 2007.</p>		<p>Localização do município no Mapeamento Sistemático</p> <p>Articulação das Partes do Mapa</p> <p>Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE</p>		<p>IMPLEMENTAÇÃO</p> <p>Coordenação Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - IBGE</p> <p>Elaboração: Unidades Produtoras: Unidades Estatísticas do IBGE</p> <p>Documentação: Centro de Documentação e Disseminação da Informação - IBGE</p>									